



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Sara Meinberg

Processo nº: 1.024.361 (Apenso: Denúncia nº 986.668)
Natureza: Edital de Licitação
Jurisdicionado: Poder Executivo do Município de Carmo do Rio Claro
Relator: Conselheiro Cláudio Terrão

MANIFESTAÇÃO PRELIMINAR

Excelentíssimo Senhor Relator,

1. Este Ministério Público de Contas vem, perante V. Exa., nos termos do art. 61, §3º, do Regimento Interno desse Tribunal, aduzir que não tem apontamento complementar a apresentar nestes autos.
2. Assim, opinamos pela citação dos responsáveis para a apresentação de defesa e esclarecimentos que entenderem cabíveis quanto à irregularidade apontada nos estudos da Unidade Técnica (fls. 246-249; 295-296).
3. É o parecer.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2020.

Sara Meinberg
Procuradora do Ministério Público de Contas